PROJETO DE LEI ORDINARIO Nº ____/2025 – LEGILASTIVO.

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO RIO CAPIBARIBE, NO DIA 24 DE NOVEMBRO, E A INCLUSÃO DO POLO DE CONFECÇÃO NO CONTEXTO DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

A Vereadora, **Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a participação das escolas da rede municipal de ensino nas comemorações do Dia do Rio Capibaribe, celebrado anualmente no dia 24 de novembro, com atividades voltadas à conscientização e preservação ambiental.

Art. 2º As ações realizadas pelas escolas deverão incluir:

I – Palestras e debates sobre a importância do Rio Capibaribe para o município e a região;

II – Atividades pedagógicas e interativas sobre preservação ambiental, como gincanas, exposições e concursos de redação e desenho;

III – Visitas orientadas a trechos do rio e áreas ambientais relacionadas;

IV – Campanhas de conscientização sobre o impacto ambiental do Polo de Confecção de Santa Cruz do Capibaribe;

V – Incentivo a práticas sustentáveis na indústria têxtil local, incluindo reaproveitamento de resíduos e utilização de materiais ecológicos;

VI – Parcerias com entidades ambientais, empresas e universidades para promoção de projetos de recuperação e conservação do rio.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, poderá celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466

Assinado de forma digital por JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Dados: 2025.02.20 12:19:25 -03'00'

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti
Vereadora - AVANTE

JUSTIFICATIVA

O Rio Capibaribe possui grande importância histórica, econômica e ambiental para Santa Cruz do Capibaribe e toda a região. No entanto, a poluição e o uso inadequado de seus recursos ameaçam sua preservação e sustentabilidade.

A inserção das escolas municipais no Dia do Rio Capibaribe tem como objetivo despertar a consciência ecológica nas novas gerações, promovendo conhecimento e incentivando atitudes responsáveis em relação ao meio ambiente.

Além disso, o Polo de Confecção de Santa Cruz do Capibaribe, um dos mais importantes do país, desempenha um papel significativo na economia local, mas também gera impactos ambientais que precisam ser mitigados. A inclusão do setor nas atividades educativas e nas campanhas de preservação ambiental busca estimular boas práticas e soluções sustentáveis, garantindo um equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.